



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 55/2025

Estabelece medidas de transparência na divulgação da execução de emendas parlamentares destinadas ao Município por Deputados e dá outras providências.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições legais, propõem a seguinte lei:

Art. 1º. O relatório de execução orçamentária do Município deverá incluir, além das exigências previstas na legislação vigente, um resumo específico contendo:

- I** – identificação dos parlamentares autores das emendas;
- II** – valor total destinado por cada emenda;
- III** – órgão ou entidade beneficiária;
- IV** – finalidade da aplicação dos recursos.

Art. 2º. As informações mencionadas no artigo anterior deverão ser publicadas e atualizadas trimestralmente no site oficial da Prefeitura e/ou no Portal da Transparência.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2025.

Thomás de Paula Cambraia
Vereador

COMISSÕES:

04/08/25

CPDAMA

CDDMF

CDHMIR

CEEC

COMISSÕES:

04/08/25

CFFO

CSAS

CCJ

CSFM



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A transparência nos gastos públicos deixou de ser uma opção — é um dever do poder público e um direito do cidadão. Em um país com elevada carga tributária, a população tem o direito de saber como o dinheiro arrecadado está sendo utilizado.

Para garantir esse acompanhamento, propomos a criação de um relatório trimestral que detalhe a execução das despesas referentes às emendas parlamentares incluídas na Lei Orçamentária Anual. Essa medida já é adotada nos âmbitos federal e estadual, e precisa ser incorporada também no município.

O relatório irá facilitar a fiscalização, ampliar o controle social e dar mais condições para que os próprios vereadores acompanhem a destinação dos recursos públicos, promovendo mais eficiência na aplicação do dinheiro público.

Diante da relevância e da atualidade do tema, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a ética, a transparência e a boa governança.